



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 15 DE julho DE 1991

PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de junho de 1991 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A forma e localização das áreas de bem dominial (A5) e de uso comum do povo (A6) localizadas junto a Rua Peri Machado, no trecho compreendido entre as Avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas, conforme o graficado em planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Branca Ribeiro Figueira
PRESIDENTE

Camilo Baralho

[Signature]

TRANSQUERA

[Signature]

Joel P. B. B. B.

Nina M. Oppenauer

[Signature]
CONSELHEIRO RFLATOR

[Signature]

Severo Ullrich

Aquibitigo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa possibilitar um melhor aproveitamento das respectivas áreas públicas, bem como, possibilitar a aplicação do artigo 185, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 43/79 e suas posteriores alterações quanto a solicitação da Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus - ASSAMED, e posterior processo de licitação das áreas de bem dominial para atividades de lazer e cultura.

Esta resolução origina-se no processo 01.029982.90.1.



PRESIDENTE



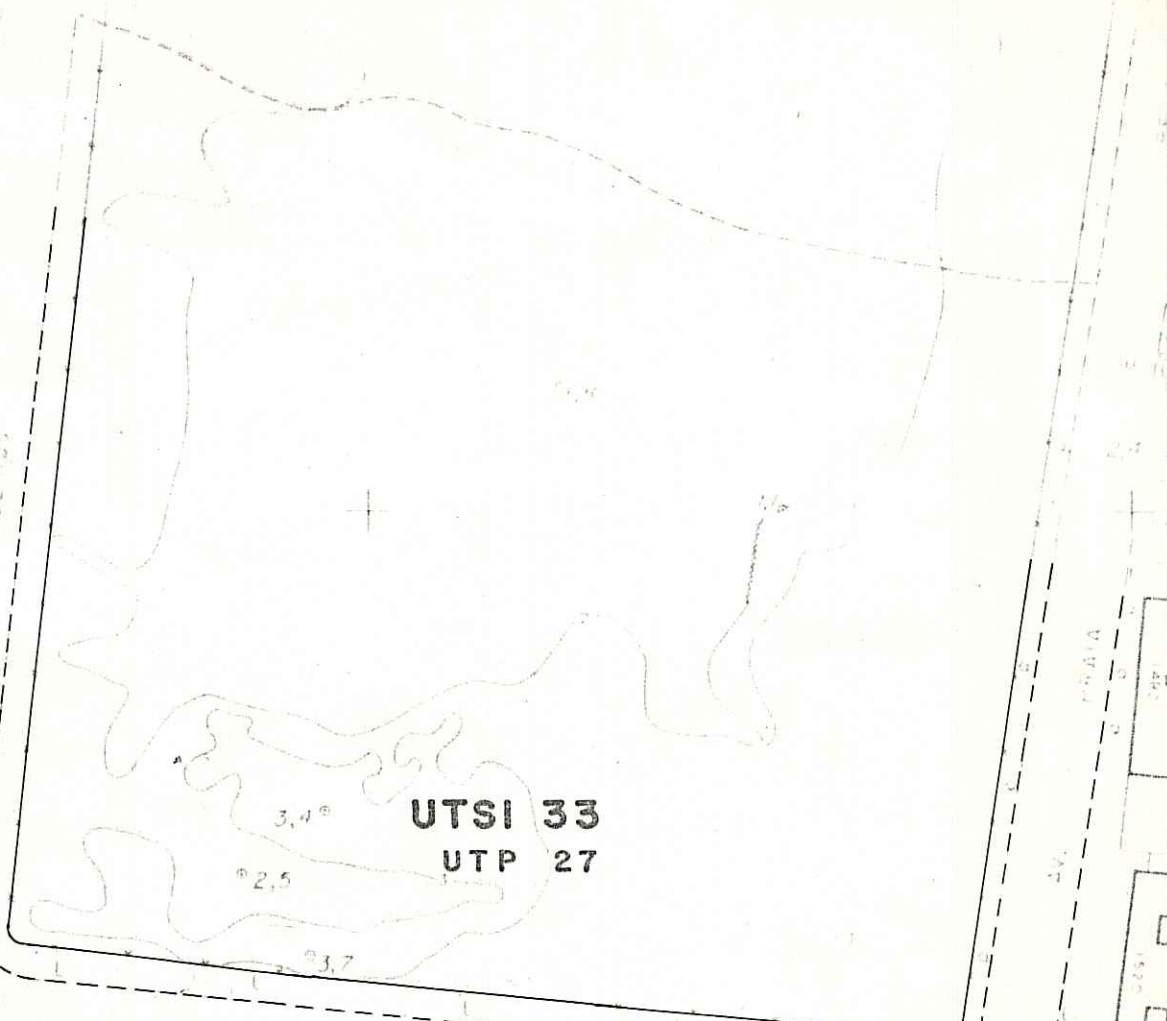
CONSELHEIRO RELATOR

1674 200m

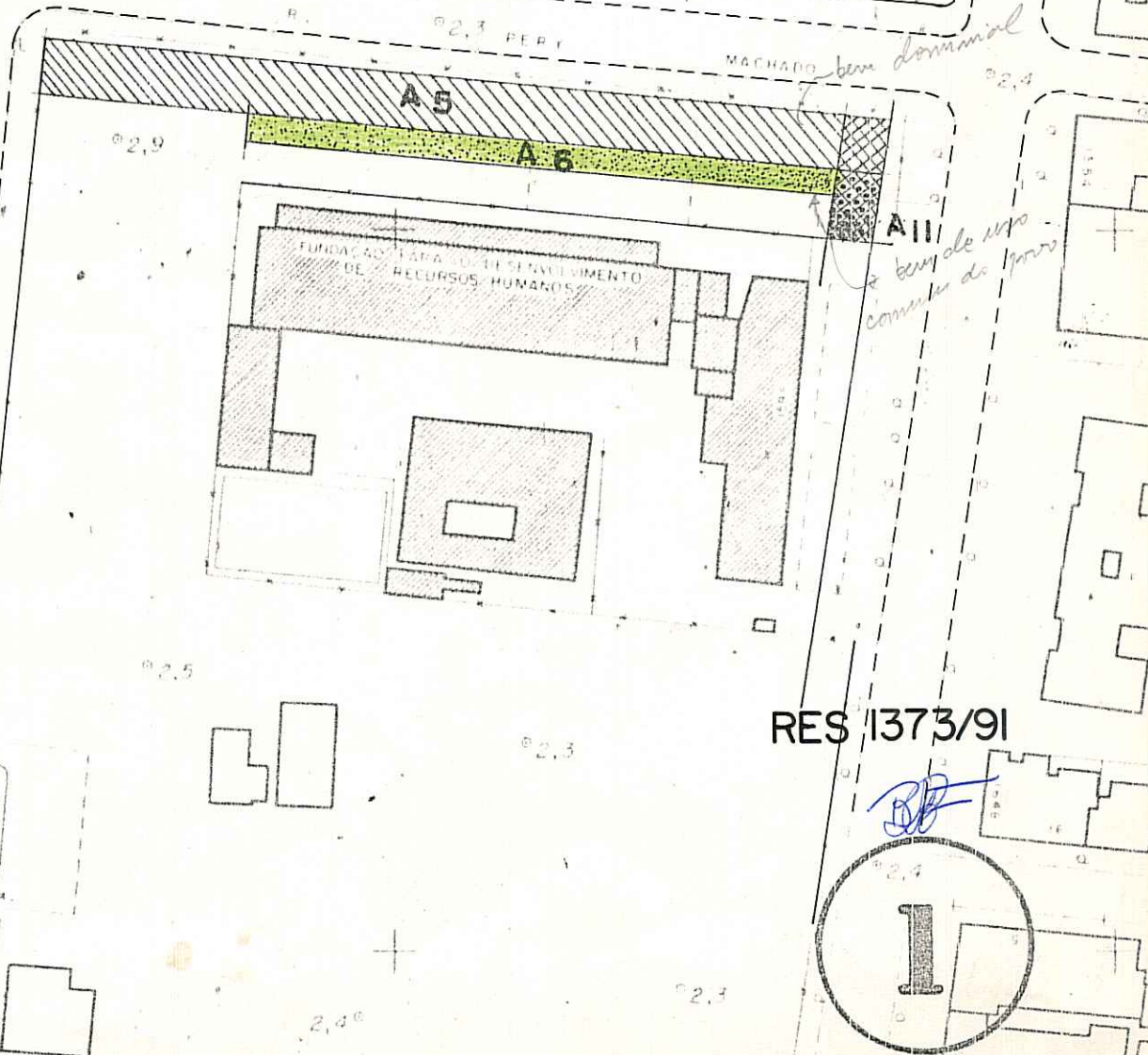
1674 100m

1674 000m

AV BORGES DE MEDEIROS



UTSI 33
UTP 27



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RES 1373/91

1

AV SORGES DE MEDEIROS

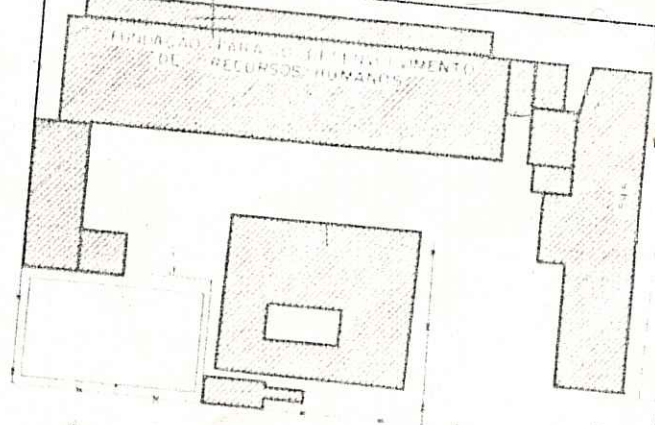
UTSI 33
UTP 27

A5

A6

A5

A11



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RES 1373/91

2

1674200m

1674100m

1674000m

2,6

2,4

2,6

2,4

2,3

2,1

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4

2,4